



Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ORGÂNICA E SELETIVA, VOLUMOSOS, ALUGUEL DE CONTENTORES, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO**

**IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Concorrência acima identificado, conforme segue:

**1) A redação da Observação que acompanha o item 5.1.6 do Edital passa a ser a seguinte:**

**Observação.** A atividade de Transbordo dos resíduos sólidos domiciliares orgânicos, **quando necessária**, deverá ocorrer em área devidamente **Licenciada para Operação**. Ressalta-se que os resíduos depositados na Estação de Transbordo, caso ocorra, não poderão permanecer armazenados no local por período superior a 96 (noventa e seis) horas.

**2) Passam a fazer parte do item 12.12 do Edital (12.12. Quando da assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos) as exigências "f" e "g", a saber:**

**f) Contrato devidamente registrado firmado entre as partes no caso da subcontratação da atividade de Destinação/Disposição Final dos resíduos;**

**g) Contrato devidamente registrado firmado entre as partes no caso da subcontratação da atividade de Central de Triagem/Reciclagem de Resíduos sólidos domiciliares secos.**

**3) Passa a fazer parte do item 5.1.3 (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) a exigência "h", a saber:**

**h) Declaração assinada pelo responsável da empresa de que possui local específico de sua propriedade, ou de terceiros, para o recebimento de todos os resíduos orgânicos e seletivos oriundos do município de Nova Bassano no aterro sanitário e no centro de triagem.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Concorrência nº 01/2020, inclusive a data e horário da realização do certame que permanecem inalterados (25/11/2020, às 14h30min).

A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 20 de novembro de 2020.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em ___/___/_____.
_____
Assessor (a) Jurídico (a)

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal